



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 22/2016

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis.-----

-----Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
  - 4.1. **Pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela Junta de Freguesia de Santa Maria.**
  - 4.2. **Pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela ACTIVA.**
  - 4.3. **Pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense.**
  - 4.4. **Deliberação sobre a determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2017.**
  - 4.5. **Aprovação e pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos compromissos.**
  - 4.6. **Conhecimento da adjudicação da empreitada de alteração e ampliação do Posto de Turismo para “Manteigas *Welcome Center*”.**
  - 4.7. **Apreciação e deliberação sobre a remessa para a Assembleia Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros.**
  - 4.8. **Ratificação do Protocolo de Parceria para Desenvolvimento do Projeto “Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela”.**
  - 4.9. **Conhecimento das Alterações Orçamentais n.ºs 15 e 16.**

**Aprovação da ata da reunião anterior.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior (nº 21/2016) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

### **Intervenção do público.**-----

----- Encontrava-se inscrito para intervir o munícipe, Senhor Alexandrino Ganilha que informou ter diversos assuntos a apresentar. Em primeiro lugar, questionou sobre o ponto de situação da escritura do terreno da Quelha das Ferreiras; em segundo lugar, chamou a atenção para o mau aspeto que apresentam, há muito, as pedras localizadas à entrada do cemitério de São Marcos (lado esquerdo) e que, na sua opinião, necessitam de limpeza; por último alertou para a descarga de inertes da obra da Pousada de São Lourenço na vertente sul, junto à estrada nacional 232.-----

----- O Senhor Presidente começou por agradecer os alertas efetuados, acrescentando que irá ser dada a melhor atenção aos mesmos; quanto ao ponto de situação da escritura do terreno da Quelha das Ferreiras, solicitou a presença da jurista, Doutora Paula Rabaça para prestar os necessários esclarecimentos.-----

----- A Doutora Paula Rabaça informou que após análise do assunto, verifica-se haver duas possibilidades de regularização, a saber: a dação em cumprimento, na qual há lugar a direito de preferência, não sendo a mais ajustada ao caso concreto, ou a permuta, em que não há lugar a direito de preferência. Neste contexto, a solução será proceder à desanexação da faixa de terreno e posterior permuta, pelo que, para que isso seja possível, ambos devem estar devidamente registados, pelo que, a ser assim, o processo deverá seguir para o serviço de Património para proceder em conformidade.-----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga tomou a palavra para alertar para duas situações: em primeiro lugar, para a falta de limpeza dos sumidouros de escoamento de águas pluviais que, às primeiras chuvas, a sua obstrução torna-se bastante evidente; é necessário que os serviços municipais com responsabilidade na sua manutenção lhes deem maior atenção. Em segundo lugar, referiu o estado de degradação em que se encontra o painel de azulejo existente à entrada do cemitério de São Marcos; concorda que o clima possa influenciar a sua degradação mas entende que é urgente intervir antes que se torne irrecuperável, além do mau aspeto que transmite.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela interveio para informar que tomou nota dos alertas apresentados, adiantando que relativamente ao painel do cemitério de São Marcos já contactou algumas empresas especializadas para o efeito, sendo que nenhuma garante a total





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures in blue ink]*

recuperação do painel, uma vez que há azulejos bastante danificados; de qualquer forma já tem algumas propostas para análise. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho recordou que, na Câmara Municipal, já existe um estudo sobre o referido painel, havendo inclusivamente uma proposta, com o respetivo orçamento, devidamente analisada, mas que terá parado devido a outras prioridades. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu a informação prestada, uma vez que a mesma pode servir também como alternativa às propostas solicitadas posteriormente. -----

### **Ordem do Dia.**-----

#### **Pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela Junta de Freguesia de Santa Maria.** -----

-----Foi presente, para deliberação o pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela Junta de Freguesia de Santa Maria.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade isentar de taxas administrativas, a Junta de Freguesia de Santa Maria, para utilização do Auditório Municipal. ---- .

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **Pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela ACTIVA.** -----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela ACTIVA. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas administrativas, a ACTIVA, para utilização do Auditório Municipal. ----- .

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **Pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense.** -----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas administrativas para utilização do Auditório Municipal, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas administrativas, a Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense, para utilização do Auditório Municipal. ----- .

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **Deliberação sobre a determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2017.** -----

-----Foi presente, para deliberação, a proposta que a seguir se transcreve: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### “PROPOSTA

#### Determinação da taxa municipal dos direitos de passagem

Considerando:

- O disposto nas alíneas a) e b), do nº 3, do artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que refere que a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município e o percentual referido (...) é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

**PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere aprovar e propor, à Assembleia Municipal, a aprovação do percentual de 0,25%.

Manteigas, 8 de Novembro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Dr. José Manuel Saraiva Cardoso”

Considerando que a alínea m), do artigo 14º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, prevê como receitas dos municípios, as estabelecidas enquanto tais, por lei ou regulamento a favor daqueles. -----

----- Analisada e submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar e propor à Assembleia Municipal a aprovação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2017. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Aprovação e pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos compromissos.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos que a seguir se transcreve:-----

#### “AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando:

- **O disposto no artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações ou encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:**
  - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- **A alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- **Que o artigo 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, veio regulamentar a referida lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano;**

*Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:*

- 1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:**
  - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do ponto 1. do presente documento, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

*Propõe-se a aprovação em minuta.”*

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal, a proposta exarada na presente minuta.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Conhecimento da adjudicação da empreitada de alteração e ampliação do Posto de Turismo para “Manteigas Welcome Center”.-----**

-----Foi presente, para conhecimento, o despacho de adjudicação, acompanhado do respetivo relatório final, referente à empreitada da alteração e ampliação do Posto de Turismo para “Manteigas Welcome Center”.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a indicação do valor base do concurso que não constava da informação disponibilizada. De seguida, questionou a mudança do nome de “Posto de Turismo” para “Welcome Center” e se a mesma é uma imposição da Entidade Regional do Turismo do Centro, para efeitos de financiamento ou se apenas se trata de uma escolha da Câmara Municipal, pois tem constatado que essa designação tem surgido em diversas localidades, inclusivamente na cidade da Guarda; aproveitou ainda para perguntar se a sinalética se mantém ou se sofre alterações por via da designação referida. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente começou por informar que o valor base do concurso foi de cento e quinze mil euros (115.000,00€); de seguida esclareceu que aquando do início das candidaturas das áreas de recuperação urbana, a inovação era um elemento essencial a referir, pelo que no caso concreto, e dado apenas existir uma forma de atendimento, a opção foi colocar outros meios audiovisuais para maior atratividade daquele espaço e torná-lo mais do que um simples ponto de contacto com um funcionário, daí a designação “Welcome Center”, em que meios modernos de comunicação e de informação possam estar igualmente presentes. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo clarificou que “Welcome Center” é um conceito que até já se vulgarizou um pouco em algumas cidades portuguesas, mas foi o conceito criado em alternativa a “Centro de Boas Vindas” ou “Posto de Turismo”. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interrompeu para dizer que não era necessária a explicação dada, pois tinha percebido claramente o conceito, assim como as pretensões para o espaço; no entanto e do seu ponto de vista, o espaço em questão e conhecendo o projeto existente, não está desenvolvido para que possa ser um verdadeiro centro de boas vindas, o que se tem verificado em diversas zonas do país, pois muda a designação sem se acrescentar algo de considerável, nomeadamente a disponibilização de outros serviços associados, que o torne de facto um centro de boas vindas, mas prefere aguardar para ver, uma vez que em termos de equipamento desconhece o que aí será instalado. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo acrescentou que este espaço vai ser um pouco mais ambicioso do que o existente, na medida em que terá atendimento digital, uma sala expositiva com outras valências, sendo também a ligação do espaço da praça da entrada da vila de Manteigas ao dito Centro de Boas Vindas ou Welcome Center; quanto à alteração do nome e independentemente do gosto, segundo dados do Turismo do Centro, 70% dos turistas que se deslocam ao atual Posto de Turismo de Manteigas são estrangeiros, sendo apenas 30% os turistas nacionais; esta é também uma justificação para a designação de “Welcome Center”, ser uma palavra internacionalmente conhecida. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **Apreciação e deliberação sobre a remessa para a Assembleia Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----**

----- Foi presente, para apreciação e deliberação sobre a remessa para a Assembleia Municipal, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António*  
*António*  
*António*

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou, para melhor apreciação do documento apresentado, a indicação do motivo pelo qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, se absteve na discussão e votação do contrato interadministrativo em referência, ocorrida na reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), de 14/06/2016. -----

-----O Senhor Presidente explicou que o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) não tinha transmitido em tempo útil a informação completa para que os municípios assumissem a responsabilidade pela gestão dos transportes públicos, pelo que a Câmara Municipal de Manteigas não tinha qualquer fundamentação para aceitar fazer um pedido de consultadoria, com os respetivos encargos, a uma determinada empresa, além de que, à medida que fossem disponibilizados os elementos necessários seria efetuada a análise das competências e o desenvolvimento do processo. Entretanto e com a receção dos elementos em falta, foi elaborado um estudo, e posteriormente deliberado, que a CIM-BSE assumisse o processo e todas as atividades inerentes, nomeadamente, determinar o tipo de licenciamento, a entidade licenciadora, o tipo de negociação, a criação de uma base própria de informação ou a homogeneidade no tratamento dos procedimentos, uma vez que abrange todos os quinze municípios em que há interação e interligação de transportes. Em conclusão, a sua abstenção aconteceu baseada na evolução do processo, que não foi tão célere como deveria ter sido, e não relativamente ao projeto de contrato, que ainda não existia. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho concordou que o contrato em questão possa conferir ao processo alguma eficiência na gestão dos recursos e ganhos de eficácia no exercício das competências; parece-lhe, no entanto, que no âmbito das competências transferidas para a CIM-BSE ao abrigo deste contrato interadministrativo, há um conjunto de competências, que criam inclusivamente receitas para aquela entidade intermunicipal, que foram delegadas pela Câmara Municipal de Manteigas, mas que a autarquia continua a assumir a responsabilidade e o prejuízo, como é o caso da manutenção dos abrigos e das paragens de transporte público, de os deslocar, substituir e gerir, naturalmente com custos para a Câmara Municipal. Em síntese, a CIM-BSE terá receitas na transmissão de competências e as taxas que a Câmara Municipal, eventualmente, possa vir a criar no âmbito dos transportes públicos e até na criação de parque de estacionamento para os mesmos, irão reverter para a Comunidade Intermunicipal, conforme refere o nº 4 da Cláusula 4ª do Capítulo II e a Cláusula 8ª.

-----O Senhor Presidente referiu que o caso concreto do Município de Manteigas não será tão linear uma vez que, e sendo pragmáticos, as negociações no âmbito dos transportes públicos serão tanto mais difíceis quanto menor seja a sua rentabilidade, pelo que corre-se um risco maior de suspenderem serviços, como tem vindo a acontecer nos últimos anos em Manteigas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

além de que apenas existem transportes intermunicipais na área do Concelho e esses são da competência da CIM (articulados com a Covilhã ou com a Guarda); não entende que haja novas responsabilidades para o Município de Manteigas, porque já existiam anteriormente relativamente aos serviços prestados, e as verbas que revertem para a CIM-BSE são as inerentes ao facto de ser a entidade reguladora a partir deste momento. A delegação quanto a transportes concelhios que nesta data não existem, será para possíveis futuras negociações em que o Concelho de Manteigas possa vir a estar interessado. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho insistiu, dizendo que, ao contrário da opinião do Senhor Presidente, considera haver apenas receitas para a CIM-BSE em detrimento da Câmara Municipal que apenas fica com despesa, o que não acha correto, pois a CIM deveria igualmente ficar com a despesa inerente ao processo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente interveio para dizer que, do que entende do contrato quando se refere que *“os municípios vão ser responsáveis pelos equipamentos e infraestruturas de transporte”*, inclui os equipamentos relacionados com centrais de camionagem existentes em cidades como a Guarda ou Covilhã, e os grandes custos envolvidos terão a ver com essas centrais; do seu ponto de vista o nº 4 da Cláusula 4ª beneficia os municípios de menor dimensão, que apenas têm custos com abrigos ou sinalética, caso contrário, todos os municípios teriam que suportar igualmente os enormes custos associados aos equipamentos e infraestruturas de transportes dessas localidades de maior dimensão. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho finalizou dizendo a explicação do Senhor Vice-Presidente era dispensável e concluiu, informando que, embora concorde com os benefícios que possam advir do contrato em apreço, quanto à eficiência na gestão dos recursos, não concorda com os termos em que o mesmo foi celebrado, pelo que se abstém na votação do presente ponto. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga, remeter para a Assembleia Municipal, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Ratificação do Protocolo de Parceria para Desenvolvimento do Projeto “Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela”.** -----

----- Foi presente, para ratificação, o Protocolo de Parceria para Desenvolvimento do Projeto “Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela”. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho questionou o facto do documento em apreço não ter sido presente e analisado em reunião de Câmara e ser presente apenas para





### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ratificação; de qualquer forma, vota favoravelmente, pois se o documento foi assinado, parte do pressuposto que haverá benefícios para o Município, eventualmente menores face aos demais.--

-----O Senhor Presidente informou que o documento não foi presente a reunião de Câmara em virtude do prazo demasiado reduzido para apresentação da candidatura, tendo entendido assinar e apresentar posteriormente para ratificação; acrescentou que o Município de Manteigas beneficiou na mesma medida dos restantes municípios, independentemente da sua magnitude.--

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Parceria para Desenvolvimento do Projeto "Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Conhecimento das Alterações Orçamentais nºs 15 e 16.** -----

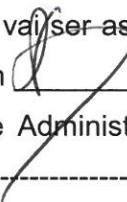
-----Foram presentes, para conhecimento, as alterações orçamentais nº 15 e 16/2016. -----

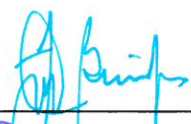

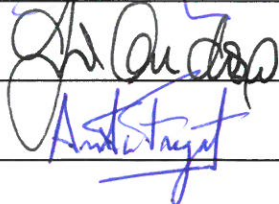
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

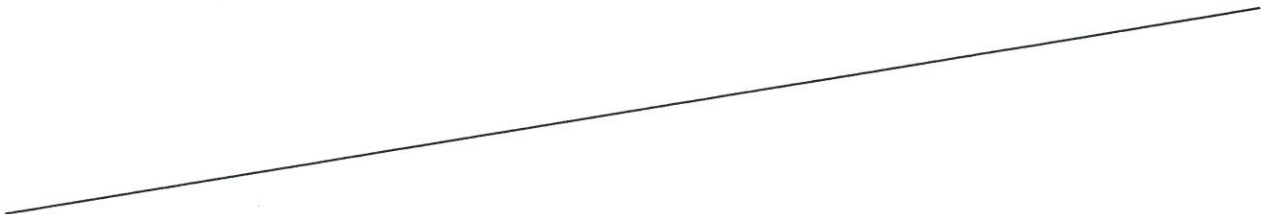
**Finanças Municipais.** -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e sete euros e cinco cêntimos (€ 769.607,05). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  \_\_\_\_\_  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

